



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 25 de Agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 032661/02/2021

EM 25/08/2021

MOÇÃO Nº 000.145/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **ROBSON DOS SANTOS PEREIRA**, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **ROBSON DOS SANTOS PEREIRA**. O homenageado é sócio da empresa Auto Molas DIJORGE Ltda., onde auxilia a economia da região, empregando diversas pessoas em seu estabelecimento. Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os cidadãos em assuntos no âmbito político, cultural e social, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao **ROBSON DOS SANTOS PEREIRA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 25 de Agosto de 2021

Gion Flor  
Vereador